

Junho

Sessão de 8 de Junho de 1884.

O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, e
tendo presentes os senhores Pica Presidente, e Ve.

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

Vergadores Leabra, e Cunha.

Lida, approvada e assignada a acta da ses-
são antecedente, deu-se conta do seguinte:—

Foi presente um officio da Commu-
na Districtal de Aveiro, sob o numero tres mil
novecentos e noventa e cinco, de quatro do
corrente, pedindo que a Camara mande
entregar com urgencia no cofre da Junta Ge-
ral d'este Districto, com a quantia de du-
zentos e setenta e nove mil e novecentos e quarenta
e nove reis, por conta da quantia em Divi-
da, dos annos de mil oitocentos e setenta e
quatro a mil oitocentos e setenta e seis. Interada.

Um requerimento de Joannã Maria
de Jesus, viuva, do logar da Espinheira, fregue-
sia de San Martinho da Gandra, dando es-
rehecimento de que Manoel Joaquin de Al-
meida Junior, da Pide, da mesma fregue-
sia, requer a licença para abrir a
sua propriedade de monte, sita no referido
logar da Espinheira; por não cumprir
as condições da mesma licença, por devia
abrir dois caminhos para servidas de bois
e carro, um ao Sul, outro ao nascente. e elle
só abriu ao Sul o caminho de pé: e pedindo,
por isso, que o mesmo Manoel Joaquin
de Almeida Junior seja intimado para cum-
prir a licença, e restituir ao publico o cami-
nho do lado do Sul para servidas de bois e car-
ro. A Camara deliberou que o requerido
Manoel Joaquin de Almeida Junior fosse
intimado para no prazo de trinta dias abrir o
caminho ao Sul do seu prédio, nos termos da li-
cença que lhe foi concedida por esta Camara,
em vinte e cinco de fevereiro de mil oitocentos

oitenta e seis, sob pena de multa; e vendida obra
ser inspecionada pelo empregado tecnico.

Cutro de José Soares Dias, do logar de Sargins, fre-
quencia de Travanca, presente em sessão de quatro
de Maio ultimo. Sendo presente o arguido, e di-
clarando que tomava a responsabilidade de con-
ceder o caminho, em condições viáveis, e em termos
de não prejudicar terceiros, a Camara deliberou, que
o dito arguido, assignasse o competente termo de respon-
sabilidade; e quando não cumprisse, se lhe appli-
casse a multa, com reincidente, ficando mesmo, no
caso de falta, responsavel pela desobstrucção do cami-
nho e prejuizo causado; e sendo além d'isso, sujeito a
multa imposta, de que a Camara não pôde aliviar,
por ter transgredido a respectiva postura.

Cutro de Bernardo José Correia, do logar de Silvares, fre-
quencia de Carregosa, pedindo que a Camara man-
de reparar a ponte de ferro, na sítua de Silvares, que
se achava completamente arruinada. Com infor-
mação do empregado tecnico a Camara resolverá.

Cutro de Joana Maria, viúva do logar da Terceira,
frequencia de Santo Martinho da Gandra, pe-
dindo alinhamento e licença para vedar a sua pro-
priedade de mata, sítua no logar da Espinheira, cu-
ja vedação será feita de Louzas, a confrontar com a cha-
da. Com informação do empregado tecnico a Ca-
mara resolverá.

Cutro do Conde do Covô, presente em sessão de 11 de
Maio corrente. A Camara, tendo ido em visita ao
local, no dia designado, deliberou por maioria, que
o terreno não vendido, fosse novamente à praça, com
o abatimento da quinta parte; independendo assim
o requerido pelo Excellentissimo Conde do Covô.
Cutro de Gertrudes Candida Prata, presente em
sessão de quatro de Maio ultimo. A Camara Deli-

deliberou indeferir.

Outo de Sebastião Leite da Silva outor
da freguesia de São José, offerendo os seus termos
para o lance de estrada dos Lezoto em cerca
ao Palle de Carneiro, no lance comprehen-
dido entre a cerca de São José e o sítio da Ponte
da Cavanteira, emba vez que a estrada seja
construida pela directriz que se achá estuda-
da. A Camara deliberou aceitar promissoria-
mente as offeras feitas, por não ter conheci-
mento exacto das vantagens que dellas vem
ao Municipio, e reserva-se para na occasião
das expropriações, tomar uma resolução defini-
tiva a tal respeito.

Outo do Padre Antonio Pereira da Silva Seal
Abadia da freguesia de Maciana de Sarna, di-
zendo, com referencia à licença que obteve pa-
ra a construção de uma fonte a beira da es-
trada, - que elle tem duas minas, uma
cuja agua pôde servir para abastecimento do
publico, não podendo a outra ser tida de
modo algum: e, pedindo por isso, que a
Camara se digue mandar o empregado
technico examinar as duas minas
minas, a fim de que se cumpra o delibera-
do pela excellentissima Camara. Com
informação do empregado technico a Ca-
mara resolverá.

Por proposta do Senhor Presidente deliberou
a Camara, que fosse vendido em hasta publi-
ca, um pedaco de terreno baldio municipal, sito
nos limites de São José de Lima, da freguesia de São
Pelle, a porta do Nascente com Maria Isabel,
do ponto com João Aquino Marques d'Almeida;

do Norte com a quinta do Cão, e do Sul ficando em
 ponta aguda: Reverendo ficou caminho de carro para
 a quinta do Cão, e ha servidões para os montes das
 confinantes: e nomeou para locuados José Dias de
 Carvalho, de Villa, José do Amaral Penabaz, e José
 Tavares Pereira de Castro, todas d'esta Villa.

Por proposta do Senhor Presidente deliberou a Ca-
 mara mandar proceder a conserte e calçada do cami-
 nho da Gandra de Vila Rica, sendo essa obra feita com
 previa arrematação, e applicando para lá o serviço bra-
 gal da mesma freguesia no corrente anno.

Por proposta do Senhor Presidente deliberou a Cama-
 ra prorogar o prazo para o afilamento da pesoe me-
 didas neste concelho, até o dia vinte do corrente mês;
 e que fosse intimado o arrematante das medidas da
 praça d'esta Villa, e seu fiador, para no prazo de oito
 dias mandar proceder ao afilamento das mesmas
 medidas.

Arquivo Municipal
 Oliveira de Azeméis

O Senhor Presidente deu conta á Camara da se-
 guinte alienação de terreno: -

No dia vinte e nove de Maio ultimo um pedaco, sito
 no Barranco, limites do logar de Bistello, freguesia
 de San Roque, ao poente da estrada de Caregoso: -

No dia cinco do corrente, dois pedacos, sito nas lve-
 neiras de Travanca, como consta dos autos lavrados
 nos respectivos processos.

O Senhor Presidente disse que precisava estar ausente
 d'este concelho pelo prazo de vinte ou vinte e cinco dias,
 parte neste mês e parte no mes seguinte, a fim de tra-
 tar de sua saúde, e communicando á Camara o dia
 em que começava a gozar essa licença. A Camara
 deliberou conceder a licença pedida, e que, quando
 fosse communicada a ausencia do Senhor Presi-
 dente, fosse convocado o Senhor vereador substituto com-
 petente. (O Senhor Presidente não tomou parte nesta deliberação.)

E não havendo mais nada a tratar, se levantou a sessão, de que se lavrou esta acta que vai ser assignada depois de lida por mim Domingos Luiz da Silva, escrivão da Camara, que a escrevi.

Francisco Manoel Amador Couto Valente
José Lopes Gódiño de Siqueira
Câmara da Costa Scabra

Recbi o meumo d'esta acta.

Yunho de 87. - Namio Ribeiro.

Aos quinze dias do mez de junho de mil oito centos oitenta e sete, estando presente o Senr. Presidente Doutor Francisco Manoel Amador Couto Valente, o Senhor Vice-presidente Doutor José Lopes Gódiño de Siqueira e o Senhor Vereador Caetano da Costa Scabra, e sendo meiodia e quarenta minutos, e não aparecendo mais nenhum vogal, para poder ter logar a sessão da Camara e a arrematação annunciada para esta sessão, elle Presidente ordenou que eu escrivão fizesse esta declaração, que vai ser assignada por todos os f'ds mencionados, depois de lida por mim Domingos Luiz da Silva, escrivão da Camara, que a escrevi.

Francisco Manoel Amador Couto Valente
José Lopes Gódiño de Siqueira
Câmara da Costa Scabra